



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Ata De Pregão Presencial Nº. 35/2021- Processo Administrativo Nº 35/2021** - Contratação de Instituição Financeira em caráter de exclusividade para processar pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares dos Agentes e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Itabela; a Concessão de empréstimos consignados aos Servidores Públicos e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, para o período de 60 (sessenta) meses.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021.**

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022 às 09:00, na **Prefeitura Municipal de Itabela, situada a Av Manoel Carneiro, 327 – Centro – Itabela/Bahia – 45848-000**, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, a fim de analisar o Processo Administrativo nº 35/2021, que tem como objeto a Contratação de Instituição Financeira em caráter de exclusividade para processar pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares dos Agentes e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Itabela; a Concessão de empréstimos consignados aos Servidores Públicos e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, para o período de 60 (sessenta) meses”, **com** publicação datada de 20 de Janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios. Aberta a sessão pública para recebimento das propostas, fora observado que compareceu a Instituição Banco Bradesco SA, como ouvinte não tendo interesse algum de apresentação de Proposta para o julgamento, não obstante a observância do princípio da publicidade, art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e incisos I e V do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, sendo assim, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declara DESERTA a presente licitação na, modalidade Pregão Presencial nº 35/2021. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Pregoeira deu por encerrada a reunião. Foi por mim, Gionara de Souza Pinha – Pregoeira, lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

**Gionara de Souza Pinha
PREGOEIRA**

EQUIPE DE APOIO:

